

Brasília (DF), 06 de dezembro de 2023.

Ofício Gaepe Brasil nº 84/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Professor Alcides (PL-GO)
Relator do Projeto de Lei nº 2914/2019
Gabinete 441 - Anexo IV
Câmara dos Deputados - Brasília-DF

Assunto: Solicitação de Audiência Pública para tratar do PL nº 2914/2019.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, aproveitamos a oportunidade para levar ao conhecimento de V. Ex^a. que o Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe Brasil) decidiu por sugerir a realização de uma audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, com o objetivo de dialogar sobre o Projeto de Lei nº 2914/2019, de sua relatoria, que estabelece critérios para o preenchimento de vagas em creches e pré-escolas.

Acreditamos que tal audiência pública representa uma oportunidade valiosa para reunir especialistas, gestores educacionais, representantes da sociedade civil e demais interessados para discutir e, eventualmente, propor aprimoramentos ao referido projeto de lei. O intuito é garantir que a legislação, uma vez aprovada, reflita as melhores práticas e atenda efetivamente às necessidades das crianças e famílias brasileiras.

Para contribuir com esse importante debate, gostaríamos de oferecer como subsídio as Notas Técnicas nºs 007/2021 e 001/2023, desenvolvidas, respectivamente, pelos Gaepe-RO e Gaepe-MT - governanças interinstitucionais que reúnem os principais atores do ciclo da política pública nesses Estados, com a finalidade de apoiar a gestão educacional.

É relevante destacar que a Nota Técnica nº 007/2021 do Gaepe-RO está sendo aplicada com sucesso por cerca de 79% dos Municípios daquele Estado na definição de critérios de prioridade para crianças e famílias em situações variadas de vulnerabilidade social e com outras necessidades específicas. As referidas notas técnicas contêm recomendações que podem ser extremamente relevantes para a discussão proposta, abordando aspectos fundamentais da gestão e da qualidade na educação infantil, bem como critérios de priorização e transparência na oferta de vagas em creches e pré-escolas.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V. Ex^ª. e, respeitosamente, colocamo-nos à disposição para colaborar na viabilização do evento proposto.

Alessandra Gotti
Instituto Articule

Cezar Miola
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

Rodrigo Coelho do Carmo
Instituto Rui Barbosa (IRB)